



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.192

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 163.470,26
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 163.470,26 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO
PREFEITO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.876,70

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR - - - - - R\$ 7.406,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.283,40

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.283,40

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.192

Folha 02

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 13.484,73

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.3.90.34.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 92.640,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.124,73

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 106.124,73

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.41.00 GESTÃO DO TURISMO-- - - - -
----- R\$ 14.562,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.562,13

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 14.562,13

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 163.470,26

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.192

Folha 03

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 163.470,26

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.18.541.0005.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CODEMA E OUTROS CONSELHOS LIGADOS INFRA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.876,70

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 7.406,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.283,40

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.283,40

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO- - - - -
- - - - - R\$ 92.640,00

2.06.01.10.302.0003.2.0067-1.500.000 - 3.3.93.39.00 UAF - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A FARMÁCIA - - - - - R\$ 13.484,73

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.124,73

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.192

Folha 04

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 106.124,73

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.33.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.660.000 - 4.4.90.52.00 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CMAS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0121-1.500.000 - 3.1.90.11.00 LITERATURA E HUMANIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 14.562,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.562,13

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 14.562,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 163.470,26

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 163.470,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de junho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade